

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a intervenção do Ministério da Saúde, para a retomada e incremento do sistema de transplantes de órgãos em Mato Grosso do Sul, abandonado pelo Governo do Estado desde o final de 2004.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, pedindo a intervenção do Ministério da Saúde, para a retomada e incremento do sistema de transplantes de órgãos em Mato Grosso do Sul, abandonado pelo Governo do Estado desde o final de 2004.

Sala das Sessões, em        de        de 2005.

Deputado GERALDO RESENDE

**INDICAÇÃO Nº , DE 2005  
(Do Sr. Geraldo Resende)**

Sugere a intervenção do Ministério da Saúde, para a retomada e incremento do sistema de transplantes de órgãos em Mato Grosso do Sul, abandonado pelo Governo do Estado desde o final de 2004.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Os avanços da medicina têm permitido a cada dia, que pessoas antes desenganadas por moléstias irreversíveis, possam ter uma chance de vida, especialmente através dos transplantes cujas técnicas de realização e combate à rejeição, constantemente em evolução, o tornam um meio seguro e adequado à restauração de vida e de dignidade plenas.

Sendo assim, nada mais natural e necessário, que as políticas públicas de saúde açambarquem os transplantes, de forma a democratizá-lo, dando oportunidade a todos, em igualdade de condições de terem acesso aos órgãos que necessitam. Assim age o Ministério da Saúde.

Para tanto, necessário se faz o investimento no setor, por exemplo, com a qualificação de equipes para a captação de órgãos sadios de pacientes com morte encefálica diagnosticada.

Contudo, o Governo de Mato Grosso do Sul, tem se escoimado na “falta de recursos” para o descaso com que trata a manutenção e o incremento do sistema de transplantes de órgãos. Confessa assim sua responsabilidade civil e criminal quanto aos efeitos dessa desídia aos pacientes, isso porque o Ministério da Saúde, em Nota Técnica 09/2005 do SIOPS, mostra que o Estado não cumpre a Emenda 29, ou seja, não cumpre a obrigação constitucional de investimentos mínimos em saúde.

Lamentável que o desrespeito à ordem jurídica perpetrado pelo Governo do Mato Grosso do Sul, atinja o Estado que já foi o segundo no Brasil em transplante realizados. Hoje se patrocina a agonia dos pacientes renais crônicos, pois desde o final do ano passado, não se fez qualquer captação deste órgão, fato que mantém 325 pacientes presos à hemodiálise num dos mais torturantes tratamentos de saúde da atualidade.

A Associação dos Doentes Renais Crônicos e Transplantados de Mato Grosso do Sul - RECROMASUL, aponta claramente para a inoperância e descaso do Poder Público, pois inclusive o cargo de médico responsável pela captação dos órgãos de doadores mortos, está desocupado desde 2004, sem perspectiva de preenchimento.

Não obstante, uma pessoa com morte cerebral num dos hospitais da capital não pode ter seus órgãos aproveitados na Santa Casa de Campo Grande, pela falta de credenciamento de equipes. Ou seja, é impossível deslocar um órgão sadio, 03 ou 04 quilômetros dentro da mesma cidade por pura falta de iniciativa ou descaso do ente público.

Considerando essas mazelas, a RECROMASUL está propondo ação judicial contra a Administração Pública. Não sem razão: em 2003 realizaram-se 61 transplantes de rins no Estado. Esse número caiu para 38 em 2004 e agora, próximo à metade de 2005, somente 04 procedimentos foram registrados, e entre vivos.

O transplante de córnea beneficiou 165 pessoas em 2004, porém, até agora em 2005, somente 05 pessoas voltaram a enxergar.

Se como se propaga é prioridade do Governo Federal a boa gestão da saúde pública em todos os níveis – Federal, Estadual e Municipal – torna-se imprescindível a intervenção do Ministério da Saúde agindo para resolver o vexatório quadro do sistema de transplantes em Mato Grosso do Sul, motivo que impele o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de Maio de 2005.

**Deputado GERALDO RESENDE**  
**PPS/MS**